UNIVERSIDADE PARANAENSE

MANUAL DO PROGRAMA DE ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (PACEx)

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS PROFESSORES EXTENSIONISTAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIPAR



DIRIGENTES

Carlos Eduardo Garcia Reitor

Maria Regina Celi de Oliveira

Diretora Executiva de Gestão do Ensino Superior

Ana Cristina de Oliveira Cirino Codato

Diretora Executiva de Gestão da Educação a Distância

José de Oliveira Filho

Diretor Executivo de Gestão da Dinâmica Universitária

Sonia Regina da Costa Oliveira

Diretora Executiva de Gestão do Planejamento Acadêmico

Evellyn Claudia Wietzikoski

Coordenadora da Pesquisa e Extensão

Emerson Luiz Botelho Lourenço Coordenador de Pós-Graduação

Luiz Roberto Prandi
Supervisor Institucional Pedagógico

Organizadores

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato
Edilaine de Souza Chinaglia Bogo
Eliane Cristina Ussifati
Gabriela Fernanda Tozati
Ione Regina Esperança
Leonardo Ariosi de Sousa
Rafaela Kaulfuss da Rosa

Revisão pela Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato
Prof. Dr. Luiz Roberto Prandi
Prof. Me. Gervaldo Rodrigues Campos
Prof.ª Esp. Cinthia Thiesen Otani
Prof.ª Me. Raquel Costa Machado
Prof.ª Me. Erica Aparecida Romero Ortega
Prof.ª Me. Marivane de Souza Martin
Prof.ª Dr.ª Durcelina Schiavoni Bortoloti
Ione Regina Esperança

Comissão Científica

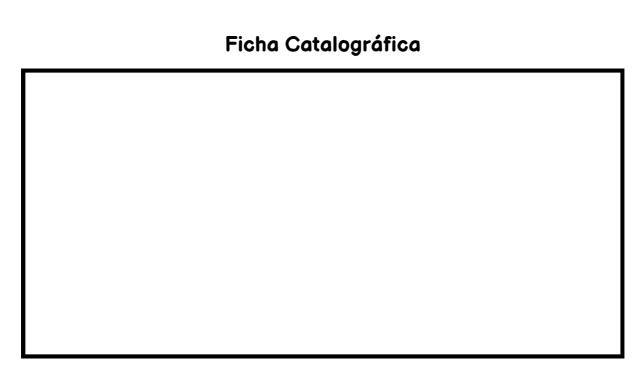
Profa. Ma. Ana Cristina de Oliveira Cirino Codato Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato Prof. Dr. Luiz Roberto Prandi Profa. Ma. Maria Regina Celi de Oliveira Profa. Sônia Regina da Costa Oliveira

Ilustrações

Prof. Me. Igo Henrique Silva Nunes

Diagramação e Capa

Leonardo Ariosi de Sousa



Bibliotecária Responsável Inês Gemelli CRB 9/966

APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX e a Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão - CAPE, apresentam o manual do Programa de Atividade Curricular de Extensão - PACEx, com o objetivo de oferecer orientações gerais e esclarecimentos para a operacionalização da curricularização da extensão na UNIPAR.

A curricularização da extensão é obrigatória para todos os cursos de graduação, e deve prever, no mínimo, dez por cento (10%) do total da carga horária curricular para a extensão universitária, de acordo com a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2024), aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, articulada em programas e projetos de extensão universitária.

Com vistas à integração do processo de ensinoaprendizagem, a extensão foi incluída como Unidade Curricular distribuída ao longo dos semestres/módulos letivos. A proposta é promover a articulação entre os conteúdos curriculares do curso e o PACEx, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. As Atividades Curriculares de Extensão - ACEx, devem estar estabelecidas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) e nos demais documentos normativos. Neste manual são descritas as etapas da operacionalização do PACEx, e orientações aos professores extensionistas na criação da trilha para o desenvolvimento da Atividade Curricular de Extensão, a fim de que o aluno se torne o protagonista de sua formação acadêmica e cidadã atuando como agente de mudança e transformação social.

A Equipe Organizadora

PACEX

A Curricularização da Extensão é o processo de inclusão de atividades teórico-práticas envolvendo a comunidade regional no currículo dos Cursos, considerando a indissociabilidade do ensino e da pesquisa, visando a melhoria no processo formativo.

Na UNIPAR, o planejamento do Programa de Atividade Curricular de Extensão - PACEx iniciou em 2021, sendo implantado em 2022 aproximadamente 40 programas de extensão com enfoque multidisciplinar e interdisciplinar, propostos e inseridos em 14 núcleos. As atividades foram realizadas visando o aprofundamento dos estudos e o desenvolvimento de materiais educacionais que progrediram para ações práticas e transformadoras na sociedade.

Ao término do ano de 2022, após diálogos com professores extensionistas, coordenadores de curso, coordenadores de núcleo e alunos, foram identificados pontos a serem ajustados no modelo inicialmente proposto afim de tornar o processo claro, eficaz e mais acessível. Durante o II Salão de Extensão da UNIPAR, foram apresentados resultados de sucesso do PACEx que atingiram o objetivo do programa, e foram discutidas as dificuldades apresentadas ao longo do processo.

Assim, uma das medidas adotadas, em 2023, para melhorar o gerenciamento e o acompanhamento da progressão das Atividades de Curricularização de Extensão – ACEx, foi a oferta específica de projetos por curso e modalidade. Ainda, na operação do programa foi excluída a obrigação do processo de inscrição dos acadêmicos, uma vez que a turma será integralmente adicionada a unidade curricular de extensão por se tratar de um componente obrigatório de sua formação.

OBJETIVOS DO PACEX

O PACEx tem como objetivo (Figura I):

- Aprofundar o contato e a interação da Universidade com a sociedade, contribuindo para o fortalecimento de seu compromisso social e o cumprimento dos objetivos do seu Plano de Desenvolvimento Institucional PDI;
- Articular o conhecimento técnico, científico, artístico e cultural produzido na Universidade com o conhecimento construído pelas comunidades e os diversos fatores sociais, com vistas a capacitar os participantes para atuarem como protagonistas nos processos de transformação social;
- Fortalecer o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, como processo e princípio formativo;
- Auxiliar na melhoria da qualidade da formação acadêmica propiciada pelos cursos de graduação e de pós-graduação desta universidade;

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino, potencializando o impacto social e acadêmico dos cursos;
- Impulsionar a busca de novos objetos de investigação e de inovação, bem como o desenvolvimento tecnológico a partir do contato com as demandas da sociedade;
- Gerar e difundir conhecimentos, saberes e práticas no campo das Ciências, da Cultura, da Tecnologia, dos Direitos Humanos e das Artes, a partir da perspectivada troca de saberes entre sociedade e universidade;
- Propiciar formação e habilitação nas diferentes áreas de conhecimento e atuação, visando ao exercício de atividades profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade;
- Garantir ações de extensão de forma orgânica, permanente e articulada;
- A multidisciplinaridade, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade devem ser princípios norteadores das Atividades Curriculares de Extensão, asseguradas pela relação dialética e dialógica entre diferentes campos dos saberes e fazeres necessários para atuação em comunidade e sociedade.

Curricularização da Extensão

Desenvolve Estudantes

Críticos e Cidadãos

AMANHÃ

PRODUCTOR DESENVOLVE ESTUDANTES

CONTRACTOR DESENVOLVE ESTUDANTES

CAMANHÃ

ANANHÃ

Figura 1: Ilustra as competências e habilidades a serem desenvolvidas pelo acadêmico participante da curricularização da extensão.

Ilustração: Prof. Me. Igo Henrique Silva Nunes

OPERACIONALIZAÇÃO DO PACEX

A extensão possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção do conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes, como prática acadêmica que liga a universidade nas suas atividades de ensino e pesquisa com a comunidade.

Abaixo serão descritas as etapas da operacionalização do PACEx para o desenvolvimento da Atividade Curricular de Extensão – ACEx nas diferentes modalidades de ensino.

CURSOS PRESENCIAIS MATRIZ 2023

A figura 2 demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos presenciais para os alunos ingressantes da Matriz Curricular 2023. Na operação, a extensão foi registrada no sistema acadêmico com código de disciplina, com o nome "Extensão I (primeiro semestre), Extensão II (segundo semestre) e assim por diante". Assim, a Extensão aparecerá no SINF (Sistema Informatizado de Lançamentos e Alterações de Notas e Frequências) para lançamento da média ao final do semestre, sendo dispensado o lançamento das frequências.

No ambiente do aluno on-line, a Extensão aparecerá no extrato de notas e também no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para que o aluno acesse as orientações e os materiais disponibilizados pelo professor. Ao término do semestre, o aluno deverá realizar a postagem das ACEx para manutenção do repositório.

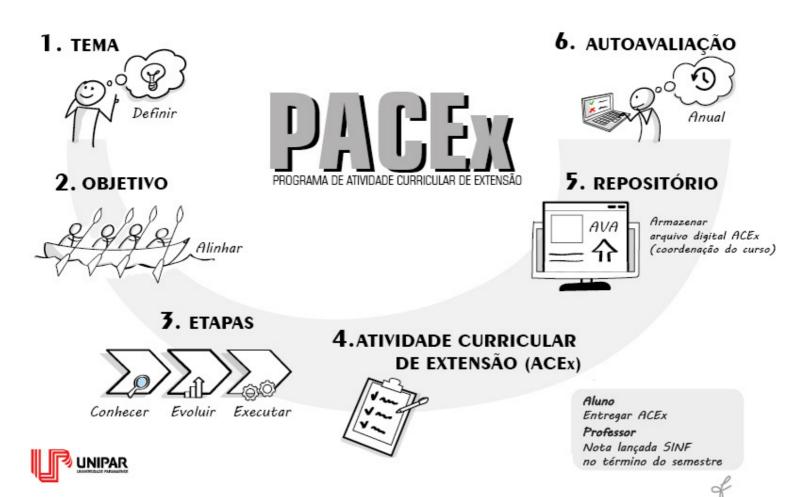


Figura 2: Demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos presenciais para os alunos ingressantes da Matriz Curricular 2023.

Ilustração: Prof. Me. Igo Henrique Silva Nunes

Etapas da Operacionalização do PACEx:

- 1 Tema: O professor extensionista deve propor um tema atual conforme as necessidades socioeconômicas da comunidade local. O assunto deve estar correlacionado com as disciplinas da matriz curricular considerando o conhecimento prévio já adquirido pelo aluno. Sugerimos que após a definição do tema, o docente formule uma pergunta (desafio profissional) para iniciar a trilha de aprendizado do aluno que irá evoluir da teoria até a prática, com ações na comunidade.
- Objetivo: O professor extensionista deve alinhar objetivos claros visando as competências e habilidades do perfil profissional do curso. Definir quais os resultados esperados com a realização da ACEx.
- **8** Etapas: Conhecer, Evoluir, Executar.
 - Conhecer: O professor extensionista deve disponibilizar referências para embasar o estudante na resolução do desafio profissional proposto.
 - Evoluir: O professor extensionista deverá fornecer as ferramentas para auxiliar o aluno no planejamento da execução das ACEx.
 - Executar: O aluno deverá executar e registrar as ACEx realizadas na comunidade.

Nos cursos presenciais, recomendamos que as orientações dos professores extensionistas sejam realizadas presencialmente e no horário de aulas.

- 4 Atividade Curricular de Extensão (ACEx):
 - Aluno: O aluno, após a realização de todas as etapas, deverá postar a comprovação no AVA.
 - Professor Extensionista: O docente deverá avaliar as ACEx enviadas pelos acadêmicos no ambiente AVA, e atribuir nota (via SINF) somente ao término do semestre.
- 5 Repositório: As atividades serão armazenadas no AVA.
- 6 Autoavalição: No final do ano letivo, os acadêmicos responderão (via sistema eletrônico) o questionário de autoavaliação do PACEx.

A tabela I resume o planejamento do PACEx com o objetivo de auxiliar na organização do docente em relação aos prazos e atividades.

Tabela 1: Demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos presenciais para os alunos ingressantes da Matriz Curricular 2023.

PLANEJAMENTO PACEx - PRESENCIAL MATRIZ 2023					
TIPO	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACEx)				
COMPOSIÇÃO	A atividade deve aprofundar o contato e a interação entre acadêmicos e comunidade, e contribuir para o fortalecimento do compromisso social da UNIPAR.				
QUANTIDADE	01 (um) único desafio profissional (ACEx) por semestre. A atividade deve ser planejada e concluída no semestre letivo.				
ATRIBUIÇÃO	 PROFESSOR EXTESIONISTA Propor um tema atual conforme as necessidades socioeconômicas da comunidade local. Alinhar objetivos claros visando as competências e habilidades do perfil profissional do curso. Definir quais os resultados esperados com a realização do ACEx. Disponibilizar referências para embasar o estudante na resolução do desafio profissional proposto. Fornecer ferramentas para auxiliar o aluno no planejamento da execução das ACEx. Avaliar as ACEx enviadas pelos acadêmicos no ambiente AVA, e atribuir nota (via SINF) ao término do semestre. ALUNO PACEx Executar e registrar as ACEx realizadas na comunidade. Postar a comprovação no AVA. No final do ano letivo responder o questionário de autoavaliação do PACEx. 				
PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO	1° Semestre: 23/02 – 25/06/2023 2° Semestre: 03/08 – 05/12/2023				

CURSOS PRESENCIAIS MATRIZ 2022

A figura 3 demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos presenciais da Matriz Curricular 2022. Na operação, a extensão foi registrada no sistema acadêmico como "atividade". Assim, será criado um ambiente no AVA para a extensão, no qual o professor deverá disponibilizar as orientações e o formulário para o aluno postar a ACEx finalizada. As horas a serem validadas para cada semestre estão pré-definidas na matriz curricular. Ressalta-se que para os alunos da Matriz Curricular 2022 não será atribuída nota, somente validada a carga horária definida no semestre.

No ambiente do aluno on-line, a extensão aparecerá no extrato de notas e também no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) para que o aluno acesse as orientações e os materiais disponibilizados pelo professor. Ao término do semestre, o aluno deverá realizar a postagem da ACEx para manutenção do repositório.



Figura 3: Demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos presenciais da Matriz Curricular 2022.

Ilustração: Prof. Me. Igo Henrique Silva Nunes

Etapas da Operacionalização do PACEx:

- 1 Tema: O professor extensionista deve propor um tema atual conforme as necessidades socioeconômicas da comunidade local. O assunto deve estar correlacionado com as disciplinas da matriz curricular considerando o conhecimento prévio já adquirido pelo aluno. Sugerimos que após a definição do tema, o docente formule uma pergunta (desafio profissional) para iniciar a trilha de aprendizado do aluno que irá evoluir da teoria até a prática, com ações na comunidade.
- Objetivo: O professor extensionista deve alinhar objetivos claros visando as competências e habilidades do perfil profissional do curso. Definir quais os resultados esperados com a realização da ACEx.
- **8** Etapas: Conhecer, Evoluir, Executar.
 - Conhecer: O professor extensionista deve disponibilizar referências para embasar o estudante na resolução do desafio profissional proposto.
 - Evoluir: O professor extensionista deverá fornecer as ferramentas para auxiliar o aluno no planejamento da execução das ACEx.
 - Executar: O aluno deverá executar e registrar as ACEx realizadas na comunidade.

Nos cursos presenciais, recomendamos que as orientações dos professores extensionistas sejam realizadas presencialmente e no horário de aulas.

- 4 Atividade Curricular de Extensão (ACEx):
 - Aluno: O aluno, após a realização de todas as etapas, deverá postar a comprovação no AVA.
 - Professor Extensionista: O docente deverá avaliar a ACEx enviada pelos acadêmicos no ambiente AVA.
- 5 Repositório: As atividades serão armazenadas no AVA.
- 6 Autoavalição: No final do ano letivo, os acadêmicos responderão (via sistema eletrônico) o questionário de autoavaliação do PACEx.

A tabela 2 resume o planejamento do PACEx com o objetivo de auxiliar na organização do docente em relação aos prazos e atividades.

Tabela 2: Demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos presenciais da Matriz Curricular 2022.

PLANEJAMENTO PACEx - PRESENCIAL MATRIZ 2022					
TIPO	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACEx)				
COMPOSIÇÃO	A atividade deve aprofundar o contato e a interação entre acadêmicos e comunidade, e contribuir para o fortalecimento do compromisso social da UNIPAR.				
QUANTIDADE	01 (um) único desafio profissional (ACEx) por semestre. A atividade deve ser planejada e concluída no semestre letivo.				
ATRIBUIÇÃO	 PROFESSOR EXTESIONISTA Propor um tema atual conforme as necessidades socioeconômicas da comunidade local. Alinhar objetivos claros visando as competências e habilidades do perfil profissional do curso. Definir quais os resultados esperados com a realização do ACEx. Disponibilizar referências para embasar o estudante na resolução do desafio profissional proposto. Fornecer ferramentas para auxiliar o aluno no planejamento da execução das ACEx. Avaliar as ACEx enviadas pelos acadêmicos no ambiente AVA, ao término do semestre. ALUNO PACEx Executar e registrar as ACEx realizadas na comunidade. Postar a comprovação no AVA. No final do ano letivo responder o questionário de autoavaliação do PACEx. 				
PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO	1° Semestre: 23/02 – 25/06/2023 2° Semestre: 03/08 – 05/12/2023				

CURSOS EAD E SEMIPRESENCIAL

A figura 4 demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos EAD e Semipresencial da Matriz Curricular 2022. Na operação, a extensão foi registrada no Lyceum como "atividade". No AVA foi criado o ambiente para a extensão. O professor extensionista deverá encaminhar os materiais e vídeos (visualizar as Etapas da Operacionalização do PACEx descritas abaixo) ao tutor que fará a postagem no ambiente para os alunos. As horas a serem validadas para cada módulo estão pré-definidas na matriz curricular e serão validadas na íntegra mediante a comprovação da realização da atividade pelo aluno.

No AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o aluno terá acesso às orientações e aos materiais disponibilizados pelo professor. Ao término do módulo, o aluno deverá realizar a postagem da ACEx para manutenção do repositório e cumprimento da carga horária.



Figura 4: Demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos EAD e Semipresencial da Matriz Curricular 2022.

Ilustração: Prof. Me. Igo Henrique Silva Nunes

Etapas da Operacionalização do PACEx:

- 1 Tema: O professor extensionista deve propor um tema atual conforme as necessidades socioeconômicas da comunidade local. O assunto deve estar correlacionado com as disciplinas da matriz curricular considerando o conhecimento prévio já adquirido pelo aluno. Sugerimos que após a definição do tema, o docente formule uma pergunta (desafio profissional) para iniciar a trilha de aprendizado do aluno que irá evoluir da teoria até a prática, com ações na comunidade.
- 2 Objetivo: O professor extensionista deve alinhar objetivos claros visando as competências e habilidades do perfil profissional do curso. Definir quais os resultados esperados com a realização da ACEx.
- 8 Etapas: Conhecer, Evoluir, Executar.
 - Conhecer: O professor extensionista deve disponibilizar referências para embasar o estudante na resolução do desafio profissional proposto.
 - Evoluir: O professor extensionista deverá fornecer as ferramentas para auxiliar o aluno no planejamento da execução das ACEx.
 - Executar: O aluno deverá executar e registrar as ACEx realizadas na comunidade.

Nos cursos EAD e Semipresenciais, as orientações da trilha de aprendizagem do PACEx deverão ser realizadas por vídeos gravados. Recomendamos a gravação de no mínimo 03 e máximo de 05 vídeos (de 05 a 10 minutos cada) com as orientações de cada etapa

- 4 Atividade Curricular de Extensão (ACEx):
 - Professor Extensionista: Gravar de 03 a 05 vídeos (5 10 minutos) com as orientações das etapas. Disponibilizar um arquivo (PDF) com o material bibliográfico para consulta do aluno. Fornecer um roteiro descritivo (PDF) das etapas. Informar os requisitos a serem considerados no processo de correção para o tutor.
 - Tutor: O tutor deverá avaliar as ACEx enviadas pelos acadêmicos no ambiente AVA, e validar as horas ao término de cada módulo.
 - Aluno: O aluno, após a realização de todas as etapas, deverá postar a comprovação no AVA.
- 5 Repositório: As atividades serão armazenadas no AVA.
- 6 Autoavalição: No final do ano letivo, os acadêmicos responderão (via sistema eletrônico) o questionário de autoavaliação do PACEx.

A tabela 3 resume o planejamento do PACEx com o objetivo de auxiliar a organização do docente e tutor em relação aos prazos e atividades.

Tabela 3: Demonstra as etapas do PACEx a serem executadas nos cursos EAD e Semipresencial da Matriz Curricular 2022.

Semipresencial da Matriz Curricular 2022.						
PLANEJAMENTO PACEx - EAD/SEMIPRESENCIAL						
TIPO	ATIVIDADE CURRICULAR DE EXTENSÃO (ACEx)					
COMPOSIÇÃO	A atividade deve aprofundar o contato e a interação entre acadêmicos o comunidade, e contribuir para o fortalecimento do compromisso socio da UNIPAR.					
QUANTIDADE	01 (um) único desafio profissional (ACEx) por módulo. A atividade deve ser planejada e concluída até o fechamento do módulo.					
ATRIBUIÇÃO	 PROFESSOR EXTESIONISTA Gravar de 03 a 05 vídeos (5 - 10 minutos) com as orientações das etapas. Disponibilizar um arquivo (PDF) com o material bibliográfico para consulta do aluno. Fornecer um roteiro descritivo (PDF) das etapas. Informar os requisitos a serem considerados no processo de correção para o tutor. TUTOR O tutor deverá avaliar as ACEx enviadas pelos acadêmicos no ambiente AVA, e validar as horas ao término de cada módulo. ALUNO PACEx Executar e registrar as ACEx realizadas na comunidade. Postar a comprovação no AVA. No final do ano letivo responder o questionário de autoavaliação do PACEx. 					
	Módulo	Ciclo de Oferta	Início da ACEx	Prazo Final da Postagem da ACEx (AVA)		

PRAZO DE INÍCIO E TÉRMINO	Módulo	Ciclo de Oferta	Início da ACEx	Postagem da ACEx (AVA)
	51	23/02 a 29/04/2023	23/02/2023	16/04/2023
	52	02/05 a 08/07/2023	02/05/2023	25/06/2023
	53	31/07 a 07/10/2023	31/07/2023	24/09/2023
	54	09/10 a 16/12/2023	09/10/2023	03/12/2023

AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ACEX

Orienta-se que sejam empreendidos o acompanhamento avaliação das atividades extensionistas curricularizadas, atentando aos princípios e diretrizes da extensão universitária. Compreende-se a avaliação como do processo importante etapa formativo uma extensionista, e se faz necessária a constante observação de aspectos tais como: relação dialógica com os outros setores da sociedade; superação da relação unilateral com a comunidade, através de ações continuadas a depender de cada especificidade; observação aos princípios e às diretrizes da Política Nacional de Extensão Universitária, articuladas com as Políticas Extensionistas da UNIPAR.

O professor extensionista deverá estabelecer critérios bem definidos para a validação das atividades. Quando houver o tutor auxiliando o processo, deverá ser informado dos critérios estabelecidos. Ainda, os critérios deverão ser divulgados aos alunos.

ATIVIDADES CARACTERIZADAS COMO CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO

As ACEx são acompanhadas e avaliadas pelo professor extensionista que deverá protocolar o projeto PACEx, via sistema Sênior, e envia para a avaliação da Comissão de Avaliação de Projetos de Extensão - CAPE e Coordenadoria de Pesquisa e Extensão - COPEX.

Seguem exemplos de atividades caracterizadas como ACEx:

- Artigos publicados em periódicos e revistas científicas internacionais;
- Artigos publicados em periódicos e revistas científicas nacionais;
- Capítulo(s) de livro(s) com registro ISBN;
- Trabalhos publicados em eventos internacionais;

- Trabalhos publicados em eventos nacionais;
- Cartilha(s);
- 🥵 Cursos de Extensão;
- 🥵 Prestação de Serviços;
- Ações Culturais;
- Ações Sociais;
- Folders;
- Informativos;
- 🥵 Divulgação em Congresso;
- Seminário;
- ც Palestra virtual (até 1 hora);
- 🥵 Palestra presencial (até 1 hora);
- 🥵 Palestra virtual (acima de 1 hora);
- Palestra presencial (acima de I hora);
- **Sites**;
- Blogs;
- Podcast;
- Tik tok;
- Mídias impressas;
- 🤀 Programas de rádios;
- Entrevista na TV;
- 🥵 Redes sociais;
- 🥵 Relatórios;
- 🥵 Cadernos de resumos;
- 🙀 Anais;
- Compêndios;
- Portfólio;
- Mapas mentais;
- 🥵 Projeto de vitrina;

- Formulário;
- 😰 Produção de material artístico/lúdico;
- 🗱 Slides;
- 🥵 Roda de conversa virtual gravada;
- 🥵 Vídeo com a família;
- Leitura de artigos, filme e documentário com apresentação de relatório;
- Postagem em redes sociais.

É de responsabilidade do professor extensionista, verificar e conferir o conteúdo dos materiais produzidos pelos acadêmicos, incluindo mídias impressas e eletrônicas, previamente a divulgação para a comunidade.

ATIVIDADES QUE NÃO CARACTERIZAM COMO CURRICULARIZAÇÃO DE EXTENSÃO

- 😥 Estágios obrigatórios e não obrigatórios;
- Participação em projetos de extensão programa PEX;
- 🚱 Participação em projetos de ensino e pesquisa;
- Monitoria;
- Participação em eventos e cursos;
- Participação em atividades artística e/ou culturais;
- **Wisitas técnicas**;
- Trabalhos de campo.

PERGUNTAS FREQUENTES E RESPOSTAS

A) O QUE SÃO AÇÕES DE EXTENSÃO?

São atividades acadêmicas realizadas por meio de programas e projetos, cursos, oficinas, eventos e prestação de serviço, com o envolvimento de docentes, discentes, técnicos comunidade externa. Essas ações visam promover relações dialógicas entre universidade e outros setores da sociedade, de forma interdisciplinar e transformadora, articulando ensino, pesquisa e políticas afirmativas.

B) TODAS AS AÇÕES DE EXTENSÃO PODEM SER CURRICULARIZADAS?

Não. O Plano Nacional de Educação – PNE de 2014-2024, na Meta 12.7, define que o percentual de carga horária curricular exigida para os cursos de graduação deve ter vinculação com programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

C) AS ACEX EM QUE OS DISCENTES PARTICIPAREM SERÃO CERTIFICADAS?

Não. A carga horária de participação dos discentes nas ações dos programas e projetos de extensão é contabilizada como carga horária de ensino, conforme a carga horária dos componentes curriculares. Portanto, a carga horária estará contabilizada no histórico escolar de cada discente.

D) QUAL A DIFERENÇA ENTRE ACEX E ATIVIDADES COMPLEMENTARES?

A ACEx desenvolve a formação registrada enquanto componente curricular, sob orientação de um docente, envolvendo um processo avaliativo que compõe a carga horária para fins de inserção da extensão no currículo.

As AC fazem parte do eixo de formação livre e compreendem as muitas atividades que o discente desenvolve ao longo do curso, em paralelo aos componentes curriculares cursados.

E) ESTÁGIO SUPERVISIONADO PODE SER CONSIDERADO AÇÃO DE EXTENSÃO?

Não. De acordo com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

F) PROGRAMA E PROJETO DE EXTENSÃO QUE NÃO TEM A FINALIDADE DE CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO CONTINUARÁ A SER RECONHECIDO ACADEMICAMENTE NA FORMAÇÃO DOS/AS DISCENTES?

Sim. Os programas e/ou projetos de extensão não curricularizados continuarão a ser desenvolvidos tal como antes, e os discentes que participarem poderão ter a carga horária validada como atividade complementar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cabe ressaltar que todas as formas previstas para o cumprimento das ACEx devem estar relacionadas a programas ou projetos, devidamente registrado na COPEX.

Com vistas à integração no processo de ensinoaprendizagem, a inserção das atividades de extensão deve ocorrer em articulação com os conteúdos curriculares, sem implicar no aumento de carga horária total dos cursos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS & OBRAS CONSULTADAS

BRASIL. Lei n° 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. Lei n° 10.172 de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm#:~:text=LEI%20 No%2010.172%2C%20DE%209%20DE%20JANEIRO%20DE%202001.&text=A prova%200%20Plano%20Nacional%20de,com%20dura%C3%A7%C3%A3o%2 0de%20dez%20anos. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. Resolução nº 07/2018 CNE/CES. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei no. 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014 - 2024 e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/558 77808. Acesso em: 24 fev. 2023.

BRASIL. Resolução nº 01/2020 CNE/CES. Dispõe sobre prazo de implantação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) durante a calamidade pública provocada pela pandemia da COVID-19. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 dez. 2020. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/ces-n-1-de-29-de-dezembro-de-2020-296893578. Acesso em: 24 fev. 2023.





unipar.br